

SEVERINA SALGADO DE SOUZA
R MARCIO MARIANO DUARTE 43 CENTRO
POMBAL 43 CASA
CONGAL
55700-000 LIMOEIRO PE

Seu número Claro
81 99142 8755

Período de uso
de 03/04/2025 a 02/05/2025

Vencimento
20/05/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 32,71
2. Outros Lançamentos	R\$ 10,74

Total a pagar

R\$ 43,45

Claro clube

Saldo de pontos em 02/05/25 198
Pontos resgatados em 31/03 0



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.claro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	32,71
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 15GB [210]	
Serviços Incluídos no seu Plano	
15GB de Internet do seu plano	
5GB de internet exclusivo para Youtube	
Bônus de relacionamento promocional - 11GB	
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)	
Ligações Ilimitadas com o código 21	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 32,71

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Parcela do Acordo - 4/5	10,74
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 10,74

TOTAL A PAGAR

R\$ 43,45

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 52392835/052025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Skeelo ebook Light		12,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Light		-2,16
Parcela do Acordo		10,74
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	20,58

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores. PARCELAMENTO DE DÉBITO: confirmamos o parcelamento do seu débito de meses anteriores em 5 parcela(s) de R\$ 10,74.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
SEVERINA SALGADO DE SOUZA

Débito Automático
170215379

Data de Vencimento
20/05/2025

Valor
R\$ 43,45

84850000000-5 43450162202-0 50520170215-3 37901618122-4



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 47917055/052025

Claro S/A
Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1114, -
Graças Pavmto 1 2 3 e 4 Terminal 1 Pavmto 3 4 e 6
Terminal 3
52020-900 - Recife - PE
CNPJ 40.432.544/0102-90
Inscrição Estadual 033127476
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

SEVERINA SALGADO DE SOUZA
R. MARCIO MARIANO DUARTE 43 CENTRO POMBAL 43 -
CASA CONGAL
55700-000 - LIMOEIRO - PE
CPF/CNPJ 165.414.804-00
Nº da conta: 170215379
Nº do cliente: 160171810

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 03/05/2025
Período: 03/04/2025 a 02/05/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
cf1f.6cc1.30ba.d061.37e3.1f8f.3cc0.9072

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	22,87	20,50	4,69		22,87
Valor Total da Nota Fiscal	22,87		4,69	0,00	22,87

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Documento fiscal emitido conforme autorização do art. 103, inciso IV c/c art. 103-B, RICMS/PE.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **170215379** Claro NE DDD 81 a 89
Nome do Cliente: CPF/CNPJ:
Banco:
Número da conta Corrente:
Agência:
CPF/CNPJ:
Data:
Assinatura: